

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO Nº 1816/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Prefeitura do Município de Barra do Chapéu torna público aos interessados que retificou o edital da licitação na modalidade Tomada de preços, sob o número 06/2023, as mudanças são relacionadas a planilha e cronograma de execução. Sua data de abertura ficou para o dia 24 de julho de 2023 com protocolo dos envelopes até as 09 horas e abertura dos mesmos no mesmo dia às 10 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Pavimentação de ruas do Bairro Ponte Alta e bairro Morro Agudo do Município de Barra do Chapéu, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível no site <https://publicacoes.barradochapeu.sp.gov.br> e na Prefeitura Municipal na Rua Guido Sarti, 50 - Centro, Barra do Chapéu. IVANIL NORBERTO PEREIRA NOLASCO - Prefeito.

Edital de Leilão nº 02/2023

1.1. A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21981/1932, torna público que será realizada o leilão privado de: **TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR, LSU60CC05, cor azul, ano 2016/2016, de propriedade da empresa YOUSSEF KAYED EL JAMAL E OUTROS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.927.667/0001-83, com sede na Fazenda Coceas S/N, Bairro Água Limpa, município de Santa Cruz do Rio Pardo. A abertura do leilão ocorrerá às 10 horas, do dia 07/07/2023 e seu encerramento será às 10 horas, do dia 14/07/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. O lote estará disponível à visitação no dia 11 de julho de 2023, horário comercial, no local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0039525-89.2000.8.26.0001. Executada: MARIA ARLETE DA COSTA. Imóvel em Santo Amaro. Rua Doutor Lauro Parente, nº 1297, São Paulo/SP (Conf. pesquisa na "Secretaria Municipal da Fazenda - COM-SULTA DÉBITOS DO IPTU") - Contribuinte nº 173.307.0013.3. Descrição completa na Matrícula nº 178.576 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 49.592,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 24.796,32 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/07/2023 às 13h20min, e termina em 19/07/2023 às 13h20min; 2ª Praça começa em 19/07/2023 às 13h21min, e termina em 08/08/2023 às 13h20min. Fica a executada MARIA ARLETE DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casada for, terceiro interessado ANUENTE PANISERA COLONIZADORA LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/12/2005.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112158-40.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuivete Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAR-TINS E OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 19.750.266/0001-80, na pessoa de seu representante legal, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por MONEY PLUS SOCI-EDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PE-QUENO PORTE LTDA, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 610,55, oriundo da conta da executada no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme fls. 67/68. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso ocorrer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 15 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 04/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 02/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico nas Avenidas Giacomo Luchetta e Avenida Paulista no município de Santa Cruz das Palmeiras, nos termos do convenio firmado entre a prefeitura municipal e o governo do estado. CADASTRAMENTO: ATÉ 15H00MIN DO DIA 19/07/2023 RECEBIMENTO DE ENVELOPES: os envelopes serão recebidos até às 09h00min do dia 24 de julho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 04/07/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou pelo site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone / fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 28 de junho de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 35/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira sobre rodas, zero quilômetros, através do convenio firmado entre a prefeitura e o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. ABERTURA DIA: 17 de julho de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 04/07/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ www.bl.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 28 de junho de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 25/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento aos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento e alojamento seletivo cães e gatos. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até às 9h00min do dia 18 de julho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 04/07/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone / fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 28 de junho de 2023. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 035/2023 Processo Administrativo nº 1728/2023 Objeto: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos, para ser utilizado no SEMEUV (CASTRA-MÓVEL). Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 04/07/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 04/07/2023 até às 09:00 horas do dia 19/07/2023. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 19/07/2023. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 19/07/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000110/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Pregão Eletrônico nº 036/2023 Processo Administrativo nº 1834/2023 Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, contendo gêneros alimentícios e kit de limpeza e higiene pessoal de acordo com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, para atendimento a famílias deste município que se encontram em situação de insegurança alimentar, insegurança de renda e outros agravos, regulamentada pela Lei Municipal nº 3651/2021; e também para atender ao Programa Auxílio ao Desempregado, instituído pela Lei Municipal nº 3351 de 18 de abril de 2017, alterada e consolidada através da Lei Municipal nº 3.619 de 23 de abril de 2021. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 04/07/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 04/07/2023 até às 09:30 horas do dia 17/07/2023. Abertura da sessão pública: às 09:31 horas do dia 17/07/2023. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 17/07/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000116/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 03 de julho de 2023. Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 020/2023 Processo Administrativo nº 2674/2023 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço e procedimento cirúrgico de esterilização e identificação eletrônica por meio de microchipagem, de animais de pequeno porte, cães, gatos - em centro cirúrgico móvel - castramóvel, para atender a secretaria municipal de meio ambiente. Retirada do Edital: a partir de 04/07/2023 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 18/07/2023 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro - SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 03 de julho de 2023. Marcelo Simão - Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021301- 35.2016.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGERIO DE TOLEDO PIERRI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL GUSTAVO MUTTI, representante do ESPÓLIO DE MARIA ANGELICA BOMBO MUTTI, que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: que a parte ré não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos da operação. Assim, em razão do inadimplemento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas no Contrato é de R\$ 355.696,05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 25 de julho de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABOQUARA. Processo: nº 0007369-41.2020.8.26.0003. Requerida: LEDA MARCIA DA SILVA - Apto. Duplex c/área privativa de 311,06m² c/4 vagas de garagem na Saúde, Rua Loreto, nº 96, São Paulo/SP - Contribuinte nº 048.071.0067.1. Descrição completa na Matrícula nº 113.922 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.141.847,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.070.923,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/08/2023 às 11h00min, e termina em 17/08/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 17/08/2023 às 11h01min, e termina em 11/09/2023 às 11h00min.Fica a requerida LEDA MARCIA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores BANCO DO BRASIL S.A., BEVILLAUCA ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, VALMIR ANDRÉ MORONATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/10/2020.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018841-63.2023.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CREDORES DESCONHECIDOS DA PRESENTE OBRIGAÇÃO DE RESTITUIR QUE POR VENTURA TENHAM FEITO O PAGAMENTO, que foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de Sorocaba/SP em face de Supermercado Treviso Vila Helena Ltda., CNPJ 17.755.223/0001-61, alegando em síntese que no dia 12/04/2017 foi apresentada a protesto junto ao Autor a duplicata mercantil (por indicação) nº 478.694, objeto do protocolo nº 0546-17/04/2017. O devedor foi intimado em 18/04/2017 e, em razão de não ter ocorrido o pagamento do título ou ordem judicial determinando sustação ou cancelamento do protesto, este foi lavrado em 20/04/2017. No dia 24/04/2017 foi realizado o pagamento do título, no valor total de R\$ 3.672,93, ficando tal montante sob a custódia do Autor. Em 27/04/2017, o requerido Supermercado Treviso, devedor indicado no título foi intimado para que entrasse em contato com a serventia extrajudicial em virtude da irregularidade e ineficácia do depósito realizado. Em 11/05/2017 foi realizado o cancelamento do protesto, por solicitação do Sr. José Ferreira Machado Filho junto à serventia extrajudicial, oportunidade em que foi apresentada a necessária carta de anuência do credor e recolhido o valor das custas e emolumentos a ele referentes. Apesar da notificação ao requerido Supermercado Treviso para contato com o cartório de protesto, nenhum contato foi realizado pelo mesmo ou quem quer que fosse para recebimento do valor depositado. Como o valor consta pendente de restituição ao seu depositante, que é pessoa incerta, desconhecida pelo autor, foi proposta a presente ação de consignação em pagamento. Encontrando-se o credor em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, levante o depósito efetuado ou ofereça resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de junho de 2023. P-04e05/07

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0079581-31.2018.8.26.0100. Requerido: LUIZ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - Box 6-B-2, no 6º pavimento do Edifício Garagem Automática Araujo, à R. Araujo, 154, 7º Subdistrito, Consolação/SP; área útil: 20,00m². Rua Araújo, nº 154, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.086.0235-5. Descrição completa na Matrícula nº 5.828 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.757,23 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.378,61 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/08/2023 às 11h10min, e termina em 17/08/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 17/08/2023 às 11h11min, e termina em 06/09/2023 às 11h10min.Ficam os requeridos LUIZ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICIPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/04/2020.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0184900-66.2010.8.26.0100. Requerida ESDRAS SOARES - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRAADOR - Conj. nº 72, no 7º andar/8º pav. do Edifício Rodolpho Pirani, à R. Major Sertório, 212, 7º Subdistrito - Consolação/SP; área total: 132,80m², c/ 01 vaga de garagem. Edifício Rodolfo Pirani - Rua Major Sertório, nº212, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.084.01104. Descrição completa na Matrícula nº 104.864 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 767.565,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 575.674,10 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/08/2023 às 13h50min, e termina em 05/09/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 15/08/2023 às 13h51min, e termina em 06/09/2023 às 13h50min. Fica a requerida ESDRAS SOARES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) RÔDE CARDOSO SOARES, bem como os credores [SILDA ALVES CAVALHEIRO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, comprador(a) vendedor(a) RETA COMERCIAL E ADMINISTRATIVA LTDA, terceiro(a) interessado REGINA ELISABETE SCHMIDT BULLARA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/06/2019.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO JABAQUARA/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO - 13/06/2023. EXEQUENTE: CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. EXECUTADO: LITORAL RIO TRANSPORTES LTDA E OUTROS. AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 1042019-34.2019.8.26.0100. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO em 13/06/2023, e com intuito de esclarecer a qualquer eventual arrematante, informa que onde leu-se "LOTE 004 - Apartamento 303 - Bloco 06, localizado na Avenida Dulcídio Cardoso, 3080, no Condomínio Park Palace, Barra da Tijuca/RJ, possuindo em tal condomínio bosque, clube, quadras, segurança 24 horas. Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº3080, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 19949403. Descrição completa na Matrícula nº 122.348 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.134.164,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.707.331.240,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). Leia-se "LOTE 004 - Apartamento 303 - Bloco 06, localizado na Avenida Dulcídio Cardoso, 3080, no Condomínio Park Palace, Barra da Tijuca/RJ, possuindo em tal condomínio bosque, clube, quadras, segurança 24 horas. Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº3080, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 19949403. Descrição completa na Matrícula nº 122.348 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.134.164,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.707.331,60 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 03/07/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1028691-35.2022.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). João Sartori Pires, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s requeridos Dr. Flávio Rocha, ao espólio de Lina Picchioni Rocha, bem como aos terceiros ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus espólios, cônjuges, herdeiros e/ou sucessores, que N L Assessoria Participação Empreendimentos Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando USUCAPIÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARANHÃO Nº 1207 - VILA APARECIDA EM FRANCA/SP OBJETO DA MATRÍCULA 26.387 DO 1º CRIA FRANCA/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentarem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca, aos 19 de maio de 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI. REQUERIDA: MARISA GONZALEZ DRUCKER. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PROCESSO Nº 009687-68.2018.8.26.0002 FAZ SABER, em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico de fls. 1.607/1610, expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 15/06/2023, que por um equívoco não constou na OBS: Constam Penhoras no rosto dos autos. A penhora efetivada às fls. 1.282, que se refere a requisição dos autos de origem nº 0000306-79/2012.02.0482 da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - SP, e esclarecer que a determinação de anotação da penhora de fls. 1.229, trata-se apenas de atualização de valores da penhora anteriormente efetivada às fls. 1.079 (gründas dos autos nº 0001000-48.2012.5.02.0482 da 2a. Vara do Trabalho de São Vicente - SP, a determinação de anotação de penhora de fls. 1.312 (referente ao documento de fls. 1.307) trata-se de repetição, vez que fora anteriormente determinada às fls. 1.209 (repetição do documento de fls. 1.208- referente ao processo nº 004717-75.2014.8.26.0704 da 1ª Vara Cível do Foro Regional Butantã, São Paulo - SP, no valor de R\$ 45.626,05, atualizado até Setembro/2022); a determinação de anotação da penhora de fls. 1.416, trata-se de repetição, vez que fora anteriormente determinada às fls. 1.193 (refere-se ao processo da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, nº 0001359-35.2011.5.02.0481- partes: Edvaldo Oliveira de Carmo e Drucker Galias Engenharia e Construções, no valor de R\$107.572,52 (atualizada em 16.09.2022). Os documentos de fls. 1.410/1.415 são repetição dos apresentados às fls. 1.182/1.192. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 29/06/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 0102391-30.2005.8.26.0011. Requeridos: CANAVEZI, TAINO & CIA LTDA, L.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. LOTE 001 - Lote de terreno c/área de 305,04m² em Taubaté. Ruas 2 e 9, nº/s/n, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.024 do 1º CRI de Taubaté/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.882,24 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de Terreno c/área de 250,00m² em Taubaté. Rua 4, nº697, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 91.220 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 141.903,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 85.142,04 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Lote de terreno c/área de 250,00m² em Taubaté. Rua 6, nº/s/n, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.212 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 83.852,02 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 50.311,22 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Lote de terreno c/área de 250,00m² em Taubaté. Rua 7, nº/s/n, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.215 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 83.852,02 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 50.311,22 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Lote de terreno c/área de 250,00m² em Taubaté. Rua 8, nº244, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 91.501 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 174.154,19 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 104.492,52 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Lote de terreno c/área de 250,00m² em Taubaté. Rua 8, nº/s/n, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.216 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 58.051,39 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 34.830,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/07/2023 às 10h50min, e termina em 02/08/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 02/08/2023 às 10h51min, e termina em 22/08/2023 às 10h50min. Ficam os requeridos CANAVEZI, TAINO & CIA LTDA, L.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, terceira interessada RAIMUNDA DOS REIS EVANGELISTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 19/06/2019, 16/06/2019, 19/06/2019, 19/06/2019 respectivamente.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº 1019037-65.2015.8.26.0003. Requeridos: DIMENSIONAL - ENGENHARIA DE DIMENSÕES LTDA, ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE MELLO - Apto.c/ 135,63m². Rua batista Caetano, nº4, São Paulo/SP - Contribuinte nº 03404602358. Descrição completa na Matrícula nº 128.223 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 882.220,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 529.332,54 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/07/2023 às 10h30min, e termina em 02/08/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 02/08/2023 às 10h31min, e termina em 22/08/2023 às 10h30min. Ficam os requeridos DIMENSIONAL - ENGENHARIA DE DIMENSÕES LTDA, ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE MELLO, terceira interessada ESPÓLIO DE GERALDA DE ANDREA MELLO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 05/12/2017.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação da executada **ESPÓLIO DE REGINA DONIZETE MATHIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.570.378-08, bem como de seu cônjuge, se casada for, dos herdeiros **AFONSOHENRIQUE MATHIAS SINICO**, inscrito no CPF/MF sob nº 415.746.498-25; **ANA LAURA MATHIAS SINICO**, inscrita no CPF/MF sob nº 415.746.508-31; e da **credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. O Dr. Felipe Guinsani, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum**, ajuizada por **CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL COLINA VERDE** em face de **REGINA DONIZETE MATHIAS - Processo nº 0011587-87.2013.8.26.0362 - Controle nº 254/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 14/07/2023 às 14:00 h e se encerrará dia 17/07/2023 às 14:00 h onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 17/07/2023 às 14:01 h e se encerrará no dia 08/08/2023 às 14:00 h onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereillo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO LANCE PARCELADO** - Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelado, deverá efetuar, da seguinte forma: 30% na entrada após o encerramento do leilão e o remanescente em 30 dias após o pagamento da referida entrada, em 12 parcelas mensais e consecutivas atualizadas pela tabela do TJSP, o parcelamento terá como base o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do bem. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 35.394 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUACU/SP – IMÓVEL:** Uma Unidade Autônoma, do tipo 2 dormitórios, com área privativa construída de 41,41 m2, área privativa em percentagem 0,541%, área comum em percentagem 0,448%, localizada na Alameda 6, sob nº 162, com área privativa de terreno em percentagem 0,256% e área comum em percentagem 0,191%, do Condomínio Residencial "Colina Verde", situado nesta cidade e comarca, e o terreno identificado por uma gleba de terras, com área de 77.979,11 m2, no imóvel de nominado SÃO JOSÉ DO ITACOLÔM, situado no perímetro urbano desta cidade, iniciando a descrição no marco 3, daí segue em linha reta, medindo 215,23 metros, confrontando com a Quadra E, com a Rua João Batista Rangel (Danduca) e com a Quadra A do loteamento Jardim Cristina, até o marco 4; daí deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo a seguinte distância de 46,18 metros, confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 6; daí deflete a direita e segue em linha reta medindo 50,00 metros, confrontando com o remanescente 1 do proprietário, até o marco 7; daí deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 52,00 metros confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 8; daí deflete a direita e segue em linha reta, medindo 20,00 metros confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 9; daí deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 20,00 metros, confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 10; daí deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 52,00 metros, confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 12; daí deflete a direita e segue em linha reta, medindo 20,00 metros, confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 13; daí deflete a esquerda e segue em três segmentos de retas, medindo 20,00 m + 12,16m + 20,00m, confrontando com remanescente 1 do proprietário até o marco 14, daí deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 310,00 metros até o marco 2, daí deflete a esquerda e segue acompanhando a curva de nível, medindo 251,30 metros até o marco 3, início esta descrição. **Consta na AV. 1 e 3 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **Consta na AV.04 desta matrícula** que o prédio existente foi ampliado em 99,86m2, totalizando 141,26m2 de área construída, permanecendo o nº 162 da Alameda 06. **Consta na AV.05 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 362.01.2008.502553500000000 - ordem 3338/2008, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por Fazenda do Município de Mogi Guaçu contra Regina Donizete Mathias, foi penhora o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na AV.07 e AV.08 desta matrícula** a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 31.03.04.01. Valor da Avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito nesta ação no valor de R\$ 45.150,87 (agosto/2021). NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 12 de junho de 2023. Dr. Felipe Guinsani - Juiz de Direito.

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP



EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR e de intimação do executado **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.392.418-20, bem como sua mulher **LUIZA ETHEREA DA SILVA GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.872.158-95; do proprietário **FINADISA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO** - em liquidação extrajudicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.817.416/0001-54; da **credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; e do interessado **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO CHATEAU DU BLOIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.220.207/0001-09. A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Alienação Particular do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, em face de **CARLOS ALBERTO FERREIRA - Processo nº 0104673-21.2012.8.26.0100 - Controle nº 144/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DA ALIENAÇÃO PARTICULAR** - A Alienação será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a 1ª Alienação terá início no dia 14/07/2023 às 16:00 h e se encerrará dia 17/07/2023 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Alienação, que terá início no dia 17/07/2023 às 16:01 h e se encerrará no dia 07/08/2023 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA ALIENAÇÃO** - A Alienação será conduzida pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereillo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - Na 2ª Alienação, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 943, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recará sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer na Alienação, em qualidade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da Alienação através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC) que serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, ouvidas as partes (art. 240, §2º NSCGJ). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso a Alienação se encerre negativa. No entanto caso a Alienação se encerre positiva, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em Alienação, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando o lance das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende a Alienação (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). A proposta será garantida por caução idônea por hipoteca do próprio bem. (Art. 895, § 1º, 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da Alienação, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **OBS:** Nos termos do art. 242, X da NSCGJ, a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juízo. **Todas as regras e condições da Alienação estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de Alienação nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS DA MATRÍCULA Nº 31.472 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP – IMÓVEL:** O apartamento nº 101 no 10º andar do Edifício Chateau de Blois, na rua Rafael de Barros, nº 79, esquina da rua Carlos Steinen, no 9º subdistrito - Vila Mariana, com a área total de 259,48m2, sendo 103,38m2 de área comum (nesta incluída os 45,48m2 de área destinadas as 2 vagas de garagem) e 156,20m2 de área privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/28 avos do terreno. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (atual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). **Consta no R.02 desta matrícula** que os direitos do imóvel da Av.01 foram transmitidos para CARLOS ALBERTO FERREIRA e sua mulher LUIZA ETHEREA DA SILVA GOMES FERREIRA. **Consta na Av.03 desta matrícula** que o imóvel tem entrada pelo nº 539 da Rua Rafael de Barros. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, Processo nº 583.00.2004.050700-41, em trâmite na 3ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO CHATEAU DU BLOIS contra CARLOS ALBERTO FERREIRA E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1626068492017, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Verquero da Capital/SP, requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SF contra CARLOS ALBERTO FERREIRA E OUTRO, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 036.025.0186-4**, **Consta no site da Prefeitura de São Paulo** SP débitos inscritos na Dívida Alva no valor de R\$ 117.252,67 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 9.198,60 (14/06/2023). **Consta** as fls.906-908 dos autos o imóvel foi adjudicado compulsoriamente CARLOS ALBERTO FERREIRA e sua mulher LUIZA ETHEREA DA SILVA GOMES FERREIRA, nos autos do Processo nº 1063689-79.2013.8.26.0100, em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.873.888,13 (um milhão oitocentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) para junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP.** Débito desta ação as fls.690 no valor de R\$ 841.537,43 (abril/2022). São Paulo, 14 de junho de 2023. Dra. Ana Laura Correa Rodrigues, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015145-23.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Mirian Bispo dos Santos, CPF: 612.095.705-72, RG: 52881557x que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Residência Morada das Gaivotas CNPJ sob o nº 27.446.030/0001-82, situado na Rua Tibúrcio de Sousa, 3350-São Paulo/SP, CEP 08140-000, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.056,02 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, Fica INTIMADA TAMBÉM sobre a PENHORA DOS DIREITOS que a executada possui referente ao imóvel situado na Rua Tibúrcio de Souza, nº 3350, no Distrito de Guaianas, matriculado sob nº 189.928, no 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Prazo: 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0173696-54.2012.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Carambone Alimentos e Sobremesas Ltda (CNPJ. 67.186.775/0001-74), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 34.943,39 (julho de 2012), decorrente do Contrato de Fomento de Energia Elétrica (Parceiro 10007707 e Instalação MTE 0004124). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1001054-57.2023.8.26.0008. Classe – Assunto: Interdição/Curatela – Nomeação. Requerente: Cristiano Martins da Silva e outro. Requerido: Christian Araujo Martins. **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CHRISTIAN ARAUJO MARTINS, REQUERIDO POR CRISTIANOMARTINS DA SILVA E OUTRO - PROCESSO Nº1001054-57.2023.8.26.0008.** A Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/06/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de CHRISTIAN ARAUJO MARTINS, CPF 528.845.638-06, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Sr(s). CRISTIANO MARTINS DA SILVA, CPF 245.702.978-38 e CRISTIANE CANDIDA ARAUJO MARTINS, CPF 143.981.308-61. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1007391-92.2014.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: CHOICE BAG COMERCIAL LTDA e outro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007391-92.2014.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) YOUNG SUL KIM, CPF/CNPJ 214.097.718-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, apresentar manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único), no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013283-47.2008.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a MARIO AUGUSTO LEITE, CPF ***.427.868-**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte da Associação dos Adquirentes de Unidades No Empreendimento São Paulo II, alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$ 6.730,33 (novembro/2008) decorrente das taxas de manutenção para rateio de despesas referentes ao lote 34, quadra 05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1086727-67.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Novo Interior Comunicações Ltda. Executado: Gran World Parque Temático. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086727-67.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Alfonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Gran World Parque Temático, 26899636000100, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Novo Interior Comunicações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze).** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/07/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

